



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EDITAL n. 01/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP), no uso das atribuições, retifica o Edital 01/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

**SEÇÃO V
DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

Onde se lê:

Art. 11 A **segunda etapa** da seleção, caracterizada como **não presencial, de caráter eliminatório e classificatório**, constituir-se-á de **análise documental**.

§1º Os candidatos aprovados na primeira fase deverão comparecer junto ao Protocolo Geral da Universidade no período **de 19 a 20/03/2015**, no horário de **8:30 às 11:30** e de **14:30 às 17:30**, para cumprir a entrega dos documentos, mediante convocação oficializada no site www.unifap.br/depsec, em lista elaborada por ordem de classificação, **até três vezes o número de vagas ofertadas em cada Curso**, respeitando o empate na última colocação.

Leia-se:

Art. 11 A **segunda etapa** da seleção, caracterizada como **não presencial, de caráter eliminatório e classificatório**, constituir-se-á de **análise documental**.

§1º Os candidatos aprovados na primeira fase deverão comparecer no período **de 23 a 24/03/2015**, no horário de **8:30 às 11:30** e de **14:30 às 17:30**, para cumprir a entrega dos documentos. A convocação e o cronograma da entrega de documentos serão publicadas no site www.unifap.br/depsec, em lista elaborada por ordem de classificação, **até três vezes o número de vagas ofertadas em cada Curso**, respeitando o empate na última colocação, após o resultado definitivo da 1ª etapa.

Macapá, 10 de março de 2015.

**Profª. Drª Eliane Superti
Reitora da UNIFAP**